

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 002/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.02.02.24.

O agente de contratações do Município de Canarana/BA (PORTARIA 054, de 01/08/2023), no uso de suas atribuições legais e, cumpridas todas as exigências do aludido Processo de CRENCIAMENTO Nº 002/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01.02.02.24, cujo objeto é o “credenciamento de empresas especializadas para o fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis, para atender as demandas das Unidades de Ensino (Escolas e Creches), desta municipalidade”, vem, ADJUDICAR o presente credenciamento para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa classificada, credenciada no dia 29.02.2024.

| EMPRESA | CNPJ | VALOR |
|--|--------------------|----------------|
| MERCADINHO BARATÃO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA | 50.941.398/0001-39 | R\$ 498.794,20 |

PUBLIQUE-SE.

Canarana - BA, 04 de março de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANARANA
Romeu Xavier de Sousa
Agente de Contratações
PORTARIA 054, de 01/08/2023

HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 002/2024.

Homologo o processo administrativo nº. 01.02.02.24, CREDENCIAMENTO nº. 002/2024, objeto: credenciamento de empresas especializadas para o fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis, para atender as demandas das Unidades de Ensino (Escolas e Creches), desta municipalidade, em favor da empresa credenciada no dia 29 de fevereiro de 2024.

| EMPRESA | CNPJ | VALOR |
|--|--------------------|----------------|
| MERCADINHO BARATÃO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA | 50.941.398/0001-39 | R\$ 498.794,20 |

Canarana-Bahia, 04 de março de 2024.



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 04.04.03.24

CONTRATADO (A): **MERCADINHO BARATÃO COMERCIAL DE ALIMENTOS**

LTDA

CNPJ. 50.941.398/0001-39

Constitui objeto do presente Contrato, credenciamento de empresas especializadas para o fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis, para atender as demandas das Unidades de Ensino (Escolas e Creches), desta municipalidade, com fundamento na Lei Federal 14.133/21, Art. 79.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|----------------------|-------------------------------------|---|
| ÓRGÃO | 3 | Fundo Municipal de Educação |
| UNIDADE | 3.01.01 | Secretaria de Educação |
| PROJETO DE ATIVIDADE | 12.361.0003.2013 | Manutenção do Ensino Fundamental |
| ELEMENTO DE DESPESAS | 33.90.30.00 | Material de Consumo |
| FONTES DE RECURSO | 500; 540; 541; 542; 543; 550 | Recursos não vinculados de Impostos; Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos; Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF; Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT; Transferência do Salário Educação |

| | | |
|----------------------|---------------------------|---|
| ÓRGÃO | 3 | Fundo Municipal de Educação |
| UNIDADE | 3.01.01 | Secretaria de Educação |
| PROJETO DE ATIVIDADE | 12.365.0003.2014 | Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escola |
| ELEMENTO DE DESPESAS | 33.90.30.00 | Material de Consumo |
| FONTES DE RECURSO | 500; 541; 542; 550 | Recursos não vinculados de Impostos; Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF; Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT; Transferência do Salário Educação |

| | | |
|----------------------|-------------------------|---|
| ÓRGÃO | 3 | Fundo Municipal de Educação |
| UNIDADE | 3.01.01 | Secretaria de Educação |
| PROJETO DE ATIVIDADE | 12.366.0003.2016 | Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA |

| | | |
|----------------------|-------------|-------------------------------------|
| ELEMENTO DE DESPESAS | 33.90.30.00 | Material de Consumo |
| FONTE DE RECURSO | 500 | Recursos não vinculados de Impostos |

| | | |
|----------------------|--------------------|--|
| ÓRGÃO | 3 | Fundo Municipal de Educação |
| UNIDADE | 3.01.01 | Secretaria de Educação |
| PROJETO DE ATIVIDADE | 12.365.0003.2025 | Manutenção do Ensino Infantil - Creche |
| ELEMENTO DE DESPESAS | 33.90.30.00 | Material de Consumo |
| FONTE DE RECURSO | 500; 541; 542; 550 | Recursos não vinculados de Impostos; Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF; Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT; Transferência do Salário Educação |

| | | |
|----------------------|------------------|---|
| ÓRGÃO | 3 | Fundo Municipal de Educação |
| UNIDADE | 3.01.01 | Secretaria de Educação |
| PROJETO DE ATIVIDADE | 12.122.0003.2080 | Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação |
| ELEMENTO DE DESPESAS | 33.90.30.00 | Material de Consumo |
| FONTE DE RECURSO | 500 | Recursos não vinculados de Impostos; |

| | | |
|----------------------|------------------|--------------------------------------|
| ÓRGÃO | 3 | Fundo Municipal de Educação |
| UNIDADE | 3.01.01 | Secretaria de Educação |
| PROJETO DE ATIVIDADE | 12.361.0003.2124 | Manutenção de Unidades Escolares |
| ELEMENTO DE DESPESAS | 33.90.30.00 | Material de Consumo |
| FONTE DE RECURSO | 500 | Recursos não vinculados de Impostos; |

VALOR TOTAL: R\$ 498.794,20 (quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

CREDENCIAMENTO: nº 002/2024.

Canarana/BA, 04 de março de 2024.

Romeu Xavier de Sousa
Agente de Contratação
Portaria 054, de 01/08/2023